



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para as áreas de conhecimento especificadas abaixo, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 16 a 20 de março de 2015, nos seguintes horários: 08h às 19h.

**2. Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

**3. Das vagas:** Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Enfermagem	Enfermagem na Atenção Psicossocial e Práticas Integrativas em Saúde	T- 40	Graduado em Enfermagem com Especialização na área da Saúde	01	Auxiliar
Enfermagem	Saúde da Mulher e Saúde do Trabalhador	T-40	Graduação em Enfermagem e Especialização na área da Saúde	01	Auxiliar

**4. Dos requisitos para inscrição:**

**4.1.** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 20/13/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.

## 5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

### 5.1. Área de conhecimento: Enfermagem na Atenção Psicossocial e Práticas Integrativas em Saúde

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidato	16 a 20/03/2015	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Deferimento das inscrições</b>	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	
<b>Recurso</b>	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão Examinadora	06 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Prova Didática</b>	Comissão Examinadora	07 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão Examinadora	08 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
<b>Resultado</b>	Comissão Examinadora	08 de abril de 2015	Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 16h

### 5.2. Área de conhecimento: Saúde Mulher e Saúde do Trabalhador

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidato	16 a 20/03/2015	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Deferimento das inscrições</b>	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	
<b>Recurso</b>	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão Examinadora	07 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Prova Didática</b>	Comissão Examinadora	08 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão Examinadora	09 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
<b>Resultado</b>	Comissão Examinadora	09 de abril de 2015	Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 16h

## 6. Das Disposições Gerais:

- Só serão aceitas inscrições presenciais;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br) e [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei N° 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos

não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

- i) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Enfermagem do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1916.

Cuité, 04 de março de 2015.

**RAMILTON MARINHO COSTA**  
Diretor do CES

**EDITAL Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2015**  
**ANEXO I**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DO TRABALHADOR

<b>TITULAR</b>
Profa. MSc. Janaína Von Söhsten Trigueiro (UFCG) - Presidente
Profa. MSc. Édija Anália Rodrigues de Lima (UFCG)
Profa. Dra. Gigliola Marcos Bernardo de Lima (UFCG)
<b>SUPLENTE</b>
Profa. Dra. Luciana Dantas Farias de Andrade (UFCG)
Profa. MSc. Francilene Figueirêdo da Silva Pascoal (UFCG)

**PROGRAMA**

1. A evolução política brasileira para a atenção à saúde da mulher;
2. Sexualidade e Disfunções sexuais na mulher;
3. Assistência de Enfermagem às infecções Sexualmente Transmissíveis;
4. Atuação do enfermeiro na unidade Básica de Saúde: exame ginecológico;
5. Assistência de Enfermagem ao Climatério e Menopausa;
6. Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador;
7. Atribuições da Enfermagem do Trabalho;
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem à Saúde do Trabalhador;
9. Qualidade de vida na Saúde do Trabalhador;
10. Riscos Operacionais e Acidentes de trabalho.

## EDITAL Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2015

### COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

<b>TITULAR</b>
Profa. Dra. Gigliola Marcos Bernardo de Lima (UFCG) - Presidente
Profa. MSc. Francilene Figueirêdo da Silva Pascoal (UFCG)
Profa. MSc. Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho (UFCG)
<b>SUPLENTE</b>
Profa. Dra. Izayana Pereira Feitosa (UFCG)
Profa. MSc. Priscilla Maria de Castro Silva (UFCG)
Profa. Dra. Luciana Dantas Farias de Andrade (UFCG)

### PROGRAMA

1. Formação e produção do conhecimento em saúde mental: o papel do enfermeiro na rede de atenção psicossocial;
2. A medicalização social e a mercantilização do sofrimento;
3. A importância do apoio matricial no cuidado em saúde mental na Estratégia Saúde da Família;
4. Estabelecimento de uma ética do humano: práticas integrativas e complementares no cuidado à saúde;
5. Ansiedade e Depressão: alterações psicopatológicas, tratamento e cuidados de enfermagem;
6. Esquizofrenia: possibilidades de reabilitação e cuidados familiares;
7. As oficinas terapêuticas como promotoras da reinserção social;
8. Os transtornos mentais por abuso do álcool e outras drogas;
9. Os desafios no ensino das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;
10. A interface entre Cultura, Processo saúde-Doença e Práticas Integrativas de cuidado.

**UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde.

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_

Estado. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

.Fones: Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de  
Enfermagem do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a  
uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_,  
de acordo com o Edital CES Nº 03/2015, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité,..... de.....de 2015

.....

Assinatura

**UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_,  
CIC Nº \_\_\_\_\_, portador do Título de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno  
conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor  
Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Educação e Saúde,  
da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de  
conhecimento \_\_\_\_\_,  
conforme Edital CES Nº 03/2015, disponível nos endereços [WWW.ufcg.edu.br](http://WWW.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura